



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8700  
Rua Taí, 842 CEP 87111-130

Secretaria Municipal de Urbanismo

Ofício nº 110/2025 - ADM/URBANISMO

Sarandi, 20 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Senhor

Fabio de Oliveira Bernado

Chefe de Gabinete

Sarandi-Paraná

**Assunto: Resposta ao ofício nº 220/2025 – GABINETE**

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em epígrafe, a Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, encaminha a vossa senhoria as respostas aos requerimentos dos nobres edis vereadores apresentados por meio do ofício nº 13/2025/CMS, que são de competência desta Secretaria, conforme abaixo:

• **Requerimento nº 08/2025 – Autor Belmiro da Silva Barbeiro:**

Informamos que está no cronograma da Secretaria Municipal de Urbanismo, o projeto alargamento e pavimentação que contempla o trecho da Rua Pioneiro Francisco Brogio, com início na Rua Pioneiro Guerino Darlin até a Rua Caetano Senhorini. Sendo trecho de complemento de drenagem, recomposição de pavimento e meio-fio e pavimentação no trecho não existente.

• **Requerimento nº 09/2025 – Autor Belmiro da Silva Barbeiro:**

Informamos que o lote em questão, com fachada para a Rua Marechal Deodoro e fachada para a Rua Josefina Maria de Jesus, não apresenta projeto em andamento. Porém, existe uma proposta de concurso em parceria com as instituições de ensino da região para alunos do curso de arquitetura, o qual de forma pedagógica desenvolverá projetos de praças no município. Nesse projeto o referido lote poderá ser contemplado.

- **Requerimento nº 28/2025 – Autor Claudio de Souza:**

Informamos que está no cronograma da Secretaria Municipal de Urbanismo – Departamento de Obras, a realização de reparos nas ruas sem asfalto do Jardim Independência 3ª parte.

- **Requerimento nº 30/2025 – Autor Dionizio Aparecido Viaro:**

Informamos que a referida solicitação será analisada pela Secretaria Municipal de Urbanismo, referente a viabilidade técnica e a viabilidade financeira pela Secretaria de Administração e Fazenda.

- **Requerimento nº 38/2025 – Autor Gilberto de Souza Marques:**

Informamos que a referida solicitação será avaliada pela Secretaria Municipal de Urbanismo, referente a viabilidade técnica e financeira, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

- **Requerimento nº 41/2025 – Autor Gilberto Messias de Pinas:**

Informamos que a referida solicitação está no cronograma de serviços da Secretaria Municipal de Urbanismo – Departamento de Engenharia.

- **Requerimento nº 43/2025 – João Francisco do Nascimento:**

Informamos o serviço de cascalhamento da Rua Pará está no cronograma de serviços da Secretaria Municipal de Urbanismo – Departamento de Obras.

Assim, sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

---

**VICTOR HENRIQUE DE PAULA CABRAL**

**Secretário Municipal de Urbanismo**

Decreto nº 003/2025



Documento assinado eletronicamente por **Victor Henrique de Paula Cabral, Secretário Municipal De Urbanismo**, em 20/02/2025, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0015978** e o código CRC **8E9E1850**.

---

Processo 01.04.000697/2025-17